

Enviado à Internet/DJE em: _____
DJE nº : _____
Disponibilizado em: _____
Publicado em: _____



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N. 14/2022-CNPar

A Dra. **BRUNA DE OLIVEIRA FARIAS**, MM^a Juíza Substituta e Diretora do Foro desta Comarca de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO: o teor da Lei n. 35, de 25 de abril de 1980 – que instituiu Feriado Municipal em 13 de Maio de cada ano, em comemoração a emancipação política e administrativa do município de São Félix do Araguaia/MT.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o expediente Forense nesta Comarca de São Félix do Araguaia, no dia **13 de Maio de 2022 (sexta feira)**, em razão do aniversário de emancipação política do município de São Félix do Araguaia/MT.

Art. 2º. SUSPENDER os prazos processuais, ficando os mesmos prorrogados para o primeiro dia útil,

P. R. Cumpra-se, encaminhando-se cópia ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, subseção da OAB-MT, órgão do Ministério Público e Defensoria Pública.

São Félix do Araguaia, 11 de maio de 2022.

Bruna de Oliveira Farias
Juíza Substituta e Diretora do Foro